



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023** apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões Competentes para análise, dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 08 de agosto de 2023

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/61/2023

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 09 de agosto de 2023

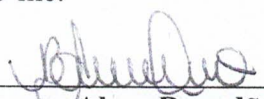
Ao Ilmo. Srs. Vereadores

Câmara Municipal de Buritis/MG

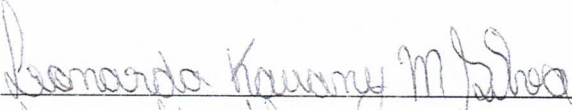
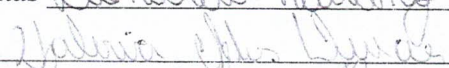
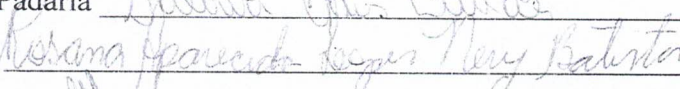
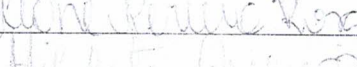
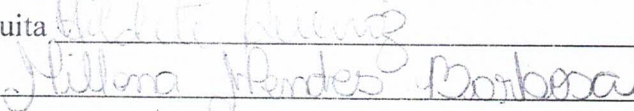
Cumprindo determinação do Presidente da Câmara; distribuo cópia avulsa das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 – Adequa vencimentos, altera o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, altera a redação do art. 63 da LC nº 03/2002, que dispõe sobre nova redação aos: art. 63 – *caput*, alínea “b” do inc. VI do art. 91; redação do art. 219 e renumeração de dispositivos da LC nº 02/2002 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.**
2. **Projeto de Lei nº 25/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Projeto de Lei nº 26/2023 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.**
4. **Projeto de Lei nº 30/2023 – altera o art. 3º da Lei nº 1506, de 21 de setembro de 2022. De autoria do vereador Faguinho.**
5. **Projeto de Lei nº 31/2023 – Dispõe sobre a utilização do cordão girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Buritis (MG), e dá outras providências. De autoria da vereadora Professora Sibeles Freitas.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Andressa Alves Brandão

Assistente Administrativo da Câmara Municipal

Professora Sibeles Freitas		em 09/08/2023
Faguinho da Padaria		em 09/08/2023
Nílvia Prisco		em 09/08/2023
Wendel Durães		em 09/08/2023
Ozanan		em 09/08/2023
Flávio Galvão		em 09/08/2023
Geldo da Mariquita		em 09/08/2023
Wania Araujo		em 09/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 – *Adequação vencimentos, altera o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, altera a redação do art. 63 da LC nº 03/2002, que dispõe sobre nova redação aos: art. 63 – caput, alínea “b” do inc. VI do art. 91; redação do art. 219 e renumeração de dispositivos da LC nº 02/2002 e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.*

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Vereador **FLÁVIO GALVÃO** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, ____/____/2023

WANIA ARAUJO
Presidente da Comissão

CIENTE EM: ____/____/2023

Relator Designado